



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 710, de 22 de setembro de 1986.

Delimita o Perímetro Urbano do Município de Santa Cruz da Conceição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O Perímetro Urbano da cidade de Santa Cruz da Conceição se compreende e se estende dentro da seguinte divisa: "Tem início no marco "0" localizado no acesso SP-193/ que liga a sede do Município à SP-330 (Via Anhanguera) sobre a linha de tubo por onde flui o córrego do Ferreira; daí segue pelo veio do referido córrego, no sentido contrário a seu escoamento, passando pela margem direita de dois represamentos até encontrar o marco "1" cravado na divisa do Loteamento "Jardim Alto / das Águas", com a propriedade de Sebastião Faldoni; daí segue / com o rumo 86º48' SW, em uma distância de 442,10 metros até o marco "2", confrontando do marco "1" ao marco "2" com a propriedade de Sebastião Faldoni; daí segue com o rumo 10º15' NE, em uma distância de 132,80 metros até o marco "3", com a Estrada Municipal SCN-010 (Rua Dr. Jorge Tibiriça), sentido cidade; daí segue seccionando as propriedades de João Piva e José Marchiori, / com rumo 66º09' NW, em uma distância de 216,10 metros até encontrar o marco "4"; daí segue com o rumo 23º29' NW, em uma distância de 558,80 metros até encontrar o marco "5", ponte sobre o córrego do Sabino existente na Estrada Municipal SCN-020; daí segue pelo veio desse córrego até a ponte localizada na Estrada Municipal SCN-030 com a Rua Major Arouca, onde está cravado o marco / "6"; daí deflete à esquerda e segue pelo eixo da Estrada SCN-030 passando em frente ao Cemitério Municipal até encontrar o ponto "a"; deste deflete à direita e segue até o ponto "b" com rumo de 79º30' SE e uma distância de 52,00 metros; daí segue com rumo de 72º20' NE numa distância de 25,00 metros até encontrar o ponto / "c", confrontando do ponto "a" ao "c" com águas da Represa do Ro



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

que; daí segue com rumo de  $36^{\circ}30'$  SW numa distância de 12,30 metros até o ponto "d", confrontando com a propriedade de Clóvis Ferreira/Machado; daí segue com o rumo  $87^{\circ}30'$  SW numa distância de 16,00 metros até o ponto "e"; daí segue com rumo  $76^{\circ}00'$  NW numa distância / de 53,00 metros até encontrar o ponto "a", confrontando do ponto / "d" ao ponto "a" com a Estrada Municipal SCN-030; daí segue pelo eixo da referida Estrada até o ponto "f", localizado à margem esquerda da Estrada Municipal SCN-030, no canto de divisa da propriedade de Edgar Ganéo; daí deflete à direita e segue com rumo de  $32^{\circ}13'$  NE numa distância de 22,40 metros até o ponto "g", confrontando com a Estrada Municipal SCN-030; daí segue com o rumo de  $31^{\circ}13'$  NE numa distância de 63,10 metros até o ponto "h"; daí segue com o rumo de  $85^{\circ}33'40''$  NW numa distância de 46,40 metros, até o ponto "i"; daí segue com o rumo  $31^{\circ}01'20''$  NW numa distância de 157,30 metros até o ponto "j"; daí segue com o rumo de  $28^{\circ}31'30''$  NW numa distância de 132,20 metros até o ponto "l"; daí segue com o rumo de  $34^{\circ}59'50''$  NW numa distância de 43,20 metros até o ponto "m"; daí segue com o rumo de  $62^{\circ}55'30''$  NW numa distância de 68,20 metros até o ponto "n"; daí segue com o rumo  $87^{\circ}00'$  SW numa distância de 95,10 metros até o ponto "o", confrontando do ponto "g" ao ponto "o" com as águas da Represa do Roque"; daí segue com o rumo de  $23^{\circ}15'31''$  SE numa distância de 15,00 metros até o ponto "p"; daí segue com o rumo  $23^{\circ}15'31''$  SE numa distância de 31,00 metros até o ponto "q"; daí segue com o rumo  $23^{\circ}15'31''$  SE numa distância de 193,00 metros até o ponto "r", confrontando do ponto "o" ao ponto "r" com terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição; daí segue com o rumo de  $23^{\circ}31'20''$  SE numa distância de 12,30 metros, até o ponto "s"; daí segue com o rumo de  $24^{\circ}02'12''$  SE numa distância de 331,00 metros até o ponto "t", confrontando do ponto "s" ao ponto "t" com a propriedade de Haroldo Ganéo; daí segue com o rumo de  $32^{\circ}20'$  NE numa distância de 167,45 metros até encontrar o ponto "f", confrontando com a propriedade de Edgar Ganéo; daí retorna pelo mesmo eixo da Estrada Municipal SCN-030 indo encontrar novamente o ponto "c"; daí segue em linha reta cortando a Represa do Roque até encontrar o pon



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.03

to "9" localizado à margem direita da Estrada Municipal SCN-444; daí segue pela Estrada Municipal até encontrar o ponto "u" no canto de divisa da propriedade de Nicomedes Antonio Ganéo; daí / segue com o rumo de  $51^{\circ}31'59''$  SE numa distância de 14,37 metros, até o ponto "v", confrontando com a Estrada Municipal SCN-444; / daí segue com o rumo de  $51^{\circ}31'59''$  SE numa distância de 80,01 metros, até o ponto "x"; daí segue com o rumo de  $54^{\circ}01'20''$  SW numa distância de 51,20 metros até o ponto "z"; daí segue com o rumo / de  $53^{\circ}50'50''$  SW numa distância de 42,50 metros até o ponto "a" "; daí segue com o rumo de  $85^{\circ}30'04''$  NW numa distância de 102,97 metros até o ponto "b" "; daí segue com o rumo de  $86^{\circ}02'40''$  NW numa distância de 86,95 metros até encontrar o ponto "c" "; daí segue com o rumo de  $29^{\circ}45'46''$  NE numa distância de 39,61 metros / até o ponto "d" ", confrontando com a Represa do Roque; daí segue com o rumo de  $29^{\circ}45'46''$  NE numa distância de 14,00 metros até o ponto "e" ", confrontando com a Estrada Municipal SCN-444; daí segue com o rumo de  $29^{\circ}45'46''$  NE numa distância de 100,85 metros / até o ponto "f" ", confrontando com a propriedade de Firmino José Barbeiro Filho; daí segue com o rumo de  $51^{\circ}31'59''$  SE numa distância de 141,10 metros até encontrar o ponto "u", confrontando com a propriedade de Nicomedes Antonio Ganéo; daí retornando pela Estrada Municipal SCN-444 até encontrar novamente o ponto "9"; daí segue com o rumo  $46^{\circ}45'$  NW, em uma distância de 197,15 metros até atingir o marco "10"; daí segue com o rumo  $22^{\circ}57'$  NW, em uma distância de 455,40 metros, até encontrar o marco "11"; daí segue / com o rumo  $26^{\circ}12'$  NW, em uma distância de 230,00 metros até encontrar o marco "12" cravado na Estrada Municipal SCN-441, sendo que os marcos de "9" a "12" estão cravados na divisa de propriedade / de Orlando Anteghini com a propriedade de Alberto Tessari Sobrinho; daí segue pelo leito da Estrada Municipal SCN-441 com o rumo  $78^{\circ}30'$  SE, em uma distância de 361,90 metros até o marco "13" localizado ao lado esquerdo da Estrada Municipal SCN-441; daí prossegue pela citada Estrada Municipal com o rumo de  $70^{\circ}20'$  NE, em



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.04

uma distância de 236,80 metros, até atingir o marco "14"; daí segue com o rumo  $42^{\circ}22'$  SE, em uma distância de 109,50 metros até o marco "15"; daí segue com o rumo  $38^{\circ}59'$  SE, em uma distância de 296,50 metros, até o marco "16"; daí segue com o rumo  $44^{\circ}24'$  SE, em uma distância de 29,72 metros, até o marco "17"; daí segue com o rumo  $45^{\circ}03'$  SE, em uma distância de 39,17 metros, até o marco "18"; daí segue com o rumo  $42^{\circ}07'$  SE, em uma distância de 135,44 metros, até atingir o marco "19"; daí segue com o rumo  $53^{\circ}18'$  SE, em uma distância de 154,16 metros, até o marco "20"; daí segue com o rumo  $52^{\circ}20'$  SE, em uma distância de 20,35 metros, até o marco "21"; daí segue com o rumo  $40^{\circ}37'$  SE, em uma distância de 21,35 metros, até o marco "22", confrontando do marco "14" ao marco "22" com a Estrada Municipal SCN-346; daí segue seccionando a Estrada Municipal SCN-448; área pertencente ao Governo do Estado de São Paulo e parte do Loteamento Jardim São João, com o rumo de  $34^{\circ}40'$  SE, em uma distância de 428,40 metros, até atingir o marco "23"; daí segue seccionando a Chácara Vitória, de propriedade de Armando Tambolini, com o rumo  $47^{\circ}34'$  SE, em uma distância de 275,80 metros, até encontrar o marco "24", ponto sobre o Córrego do Ferreira no acesso SP-198 para SP-330 (Rodovia Anhanguera); daí segue pelo veio acima desse citado córrego, no sentido contrário ao seu escoamento, até encontrar o marco "0", ponto inicial da divisa.

Parágrafo Único - A descrição da divisa do perímetro urbano da cidade, nos termos deste artigo, foi baseada em levantamento topográfico realizado por caminhamento com deflexões através do uso do aparelho "P.Z.O.", - aproximação até segundos/sexagesimais para as medidas angulares e as distâncias com estadiometria e trena metálica.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante desta lei a Planta do Levantamento Planimétrico Urbano da Cidade, fls. 02/01 e Planta de Complementação fls.02/02 anexas e devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal.



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.05

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Lei nº 522, de 24 de outubro de 1978.

Santa Cruz da Conceição, 22 de setembro de 1986.

LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na imprensa local e nos lugares de costume da Prefeitura, na data supra.

*Lisete Cristina Ganéo*  
Lisete Cristina Ganéo  
Secretária da Prefeitura

MEMORIAL DESCRITIVO

Levantamento:- PLANIMETRICO.

Objetivo:- RETIFICAÇÃO DE PERIMETRO URBANO.

Proprietario:- José David Zagueti e outros.

Local:- Gleba (A)

Cidade:- Santa Cruz da Conceição(SP).

Descrição do perimetro

Inicia-se no ponto T e deste segue até encontrar o ponto F com um rumo de: 32º 20' 00" NE e uma distancia de 167,45M.

Segue do ponto F até encontrar o ponto G com um rumo de :. 32º 13' 00" NE e uma distancia de 22,40m.

Segue do ponto G até encontrar o ponto H com um rumo de: . 32º 13' 00" NE e uma distancia de 63,10m.

Segue do ponto H até encontrar o ponto I com um rumo de: . 85º 33' 40" NW e uma distancia de 46,40m.

Segue do ponto I até encontrar o ponto J com um rumo de: . 31º 01' 20" NW e uma distancia de 157,30m.

Segue do ponto J até encontrar o ponto I com um rumo de: . 28º 31' 30" NW e uma distancia de 132,20m.

Segue do ponto I até encontrar o ponto M com um rumo de: . 34º 59' 50" NW e uma distancia de 43,20m.

Segue do ponto M até encontrar o ponto N com um rumo de: . 62º 55' 30" NW e uma distancia de 68,20m.

Segue do ponto N até encontrar o ponto O com um rumo de: . 37º 00' 00" SW e uma distancia de 95,10m.

Segue do ponto O até encontrar o ponto P com um rumo de: , 23º 15' 31" SE e uma distancia de 15,00m.

Segue do ponto P até encontrar o ponto Q com um rumo de: . 23º 15' 31" SE e uma distancia de 31,00m.

Segue do ponto Q até encontrar o ponto R com um rumo de: . 23º 15' 31" SE e uma distancia de 193,00m.

Segue do ponto R até encontrar o ponto S com um rumo de: . 23º 31' 20" SE e uma distancia de 12,30m.

Segue do ponto S até encontrar o ponto T com um rumo de: . 24º 02' 12" SE e uma distancia de 331,00m.

-SEGUE-

O levantamento em questão possui uma area total de:

78.575,00 metros quadrados, ou

7,85 hectares, ou ainda:

3,16 alqueires

Confrontações

Do ponto T ate o ponto F - Edgar Ganeo.

Do ponto F ate o ponto G -Edgar Ganeo.

Do ponto G até o ponto Q -Represa turistica.

Do ponto Q até o ponto S -Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Do ponto S até o ponto T- Haroldo Ganeo.

Santa Cruz da Conceição(SP), 22 de Maio de 1986.

Luiz Carlos Zoght  
Proprietario

Responsavel tecnico

\* Carlos Alberto Simarelli

Carlos Alberto Simarelli

Eng. Civil CREA 127.154/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Levantamento:- PLANIMETRICO;

Objetivo:- Retificação de perímetro urbano.

Proprietario:- José David Zagueti e outros.

Local:- Parte da Gleba (B), area denominada Sistema de Lazer 03

Cidade:- Santa Cruz da Conceição SP.

Descrição do perímetro.

Inicia-se no ponto A e deste segue até encontrar o ponto B com um rumo de  $79^{\circ} 30' 00''$  SE e uma distancia de 52,00m.

Segue do ponto B até encontrar o ponto C com um rumo de:..  $72^{\circ} 20' 00''$  NE e uma distancia de 25,00m.

Segue do ponto C até encontrar o ponto D com um rumo de:..  $36^{\circ} 30' 00''$  SW e uma distancia de 12,30m.

Segue do ponto D até encontrar o ponto E com um rumo de:...  $87^{\circ} 30' 00''$  SW e uma distancia de 16,00m.

Segue do ponto E até encontrar o ponto A com um rumo de:...  $76^{\circ} 00' 00''$  NW e uma distancia de 53,00m. Sendo neste ponto o fechamento desta poligonal.

O levantamento em questão possui uma area total de:

211,30 metros quadrados.

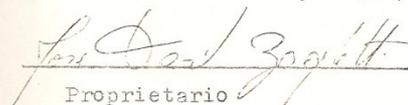
Confrontações:

Do ponto A até o ponto C -Represa turistica.

Do ponto C até o ponto D -Clovis F. Machado.

Do ponto D até o ponto A -Estrada Municipal.

Santa Cruz da conceição (SP) 22 de Maio de 1986.

  
Proprietario

Responsavel tecnico



Carlos Alberto Simarelli

Eng. Civil CREA 127.154/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Levantamento:- PLANIMETRICO.

Objetivo:- Retificação de perimetro urbano.

Proprietario:- José David Zagueti e outros.

Local:- Parte da Gleba(B).

Descrição do perimetro

Inicia-se no ponto X e deste segue até encontrar o ponto Z com um rumo de  $54^{\circ} 01' 20''$  SW e uma distancia de 51,20m.

Segue do ponto Z até encontrar o ponto a' com um rumo de...  $53^{\circ} 50' 50''$  SW e uma distancia de 42,50m.

Segue do ponto a' até encontrar o ponto b' com um rumo de...  $85^{\circ} 30' 04''$  NW e uma distancia de 102,97m.

Segue do ponto b' até encontrar o ponto c' com um rumo de...  $86^{\circ} 02' 40''$  NW e uma distancia de 86,95m.

Segue do ponto c' até encontrar o ponto d' com um rumo de...  $29^{\circ} 45' 46''$  NE e uma distancia de 39,61m.

Segue do ponto d' até encontrar o ponto e' com um rumo de...  $29^{\circ} 45' 46''$  NE e uma distancia de 14,00m.

Segue do ponto e' até encontrar o ponto f' com um rumo de...  $29^{\circ} 45' 46''$  NE e uma distancia de 100,85m.

Segue do ponto f' até encontrar o ponto U com um rumo de...  $51^{\circ} 31' 59''$  SE e uma distancia de 141,10m.

Segue do ponto U até encontrar o ponto V com um rumo de...  $51^{\circ} 31' 59''$  SE e uma distancia de 14,37m.

Segue do ponto V até encontrar o ponto X com um rumo de...  $51^{\circ} 31' 59''$  SE e uma distancia de 80,01m. Sendo neste ponto o fechamento desta poligonal.

O levantamento em questão possui uma area total de:

25.246,70 metros quadrados, ou

2,52 hectares, ou ainda

1,04 alqueires pallistas.

- SEQUE -

Confrontações

Do ponto X até o ponto c' - Represa turística.

Do ponto c' até o ponto f' - Firmino José Barbeiro.

Do ponto f' até o ponto X - Nicomendes Ganeo.

Santa Cruz da Conceição (SP), 22 de Maio de 1986.

João Carlos Zogbi  
Proprietário

Responsável técnico

Carlos Alberto Simarelli  
Carlos Alberto Simarelli

Eng. Civil CREA 127.154/D